

## I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2018

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços sob nº. 046/2018, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.956.153/0001-68, estabelecido na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, nesta cidade de Maringá, PR, neste ato representado pelo sua Secretária Executiva, Zuleide Bezerra Dalla Costa, Brasileira, Casada, Engenheira Civil, portador da CI/RG nº. 1.406.064-2, da SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº. 412.557.559-20, residente e domiciliado na cidade de Maringá, PR, neste ato denominado CONTRATANTE e, de outro, a ora denominada CONTRATADA: OGASSAWARA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.463.003/0001-03, com sede na Rua Princesa Isabel, 495, Zona 04, CEP: 87014-090, Maringá-PR, neste ato representado pelo(a) Sr. ROGER LEANDRO NUNES OGASSAWARA, portador(a) do RG nº 65418738 da SSP-PR, inscrito (a) no CPF/MF nº 035.296.539-85, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, em especial o seu artigos 196, Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/GM/2006 e 3277/GM/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, que autorizam a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços de especialidades de Saúde - 2018, nos termos das condições estabelecidos no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017 - CISAMUSEP, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, através de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico nº 186/2017 de 17/10/2017 e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE PROFISSIONAL, PROCEDIMENTOS, ESPECIALIDADES E/OU LOCAL DE ATENDIMENTO

§ 1º - Fica aditado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Saúde para inclusão de novo local de atendimento, sendo este, na cidade de Maringá/PR, Rua Princesa Isabel nº 495, Zona 04, CEP 87014-090, pelo profissional já credenciado ROGER LEANDRO NUNES OGASSAWARA, CRM 20426, sem prejuízo da manutenção do atendimento no local descrito no instrumento de contrato originariamente firmado pelas partes.

§ 2º - Fica aditado, ainda, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Saúde para inclusão de nova especialidade a ser desenvolvida pelo profissional já credenciado e descrito na cláusula anterior, sendo ela a especialidade de ACUPUNTURA, conforme codificações e valores descritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017, Contrato de Prestação de Serviços Complementares nº 046/2018 e no respectivo Termo de Inclusão que segue anexo a este instrumento.

#### **Tabela CISAMUSEP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>DV</b>	<b>Valor</b>
90108	ACUPUNTURA	90.01.07.050	0	73,50

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Maringá, 08 de Março de 2018

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE -  
CISAMUSEP  
Zuleide Bezerra Dalla Costa**

---

**OGASSAWARA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S  
ROGER LEANDRO NUNES OGASSAWARA**

TESTEMUNHAS:

---

Assinatura  
**Nome completo:**  
**CPF:**

---

Assinatura  
**Nome completo:**  
**CPF:**